



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 24/04/2017

ANO: VII Nº: 1580 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.023/2017 ..... 1

DECRETO Nº 5024/2017 ..... 1

LICITAÇÕES ..... 2

    AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº  
    34/2017 ..... 2

    EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
    Nº 24/2016 ..... 3

    EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E  
    ADJUDICAÇÃO ..... 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ..... 3

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/17 ..... 3

PORTARIA Nº 018/17 ..... 4

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, 24 de abril de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 5024/2017

DECRETO Nº 5024/2017, 24 de abril de 2017.

**Concede Promoção a Servidores Efetivos.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 1º Padrão	Professor 20h	VII	E	VIII	A
Adilce Eloir Wolf de Oliveira – 2º Padrão	Professor 20h	VII	E	VIII	A

## DECRETO Nº 5.023/2017

DECRETO Nº 5.023/2017, 24 de abril de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 24 de abril de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **NELSON FIGUEREDO**, nacionalidade brasileira, RG nº 3.181.700-5/SSP/PR, nomeado em 22 de junho de 2008, no cargo de Operador de Máquinas, matrícula funcional 1323/4.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 24/04/2017

ANO: VII Nº: 1580 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Daiane Dutra de Oliveira Bazzanel	Professora 30h	VII	A	VIII	A
Daniela M. de Lima Bassano	Professora 30h	I	A	V	A
Daniele Franchini de Lemos	Professora 20h	I	A	V	A
Denise Caroline F. de Amorim	Professora 20h	I	A	V	A
Elizângela Lourenço Dreyer	Professora 30h	I	A	VII	A
Jhenefer M. Vergani Cardoso	Professora 20h	V	A	VIII	A
Júliana Lima Goes	Professora 20h	V	C	VII	A
Maria Apª de Oliveira Diegro	Professora 30h	VII	B	VIII	A
Mirian Tatiani N. Cigerza	Professora 30h	I	A	V	A
Rosa Maria Sebastião	Professora 30h	VI	A	VII	A
Roseli Ribeiro dos Santos	Professora 30h	VII	A	VIII	A

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2017, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 24 de abril de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 34/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 34/2017 –M.C.A. – Forma Presencial**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 09 de maio de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de peças para manutenção do amortecedor do rolo compactador Bomag ano 12/12 frota 141 e peças e serviços para manutenção do conversor, inversor e torque da retroescavadeira Case H580 ano 92/92 frota 47**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz de Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: [pref.compras@netceu.com.br](mailto:pref.compras@netceu.com.br).

Céu Azul, 24 de abril de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 24/04/2017

ANO: VII Nº: 1580 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 7.195,20 PAÇO MUNICIPAL, aos 24/04/2017

#### MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

CONTRATO Nº. 24/2016 – Aditivo nº. 1.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL  
 CONTRATADO(A): SAMP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA  
 OBJETO: Execução de obra de recapeamento asfáltico sobre pavimentação de pedra irregular nas seguintes vias: Rua Das Cangeranas (entre a Rua Dos Cedros até o término da quadra 3 Lote 8), Rua Dos Timburis (entre a Rua Dos Cedros até o término da quadra 6, Lote 8) e Rua Das Perobas (entre a Rua dos Ipês e a Rua Das Palmeiras), conforme projetos e plano de aplicação do Contrato de Repasse 816385/2015 Processo 1022833-85 /2015 – Mcidas.  
 ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 02 de maio de 2017 a 01 de agosto de 2017.  
 VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 20/04/2017  
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e PAULO GUSTAVO GORSKI

**GERMANO BONAMIGO**  
 Prefeito Municipal

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 010/17

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 010/17, 24 de abril de 2017.

*Autoriza viagem e pagamento de diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Darci Rieger, Eliazar José Brizolla e Enivaldo Gregório Dalmás para participar do Curso: Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêú Azul, 24 de abril de 2017.

**Eliazar José Brizolla**

Presidente

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE CÊU AZUL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 25/2017**, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de materiais (tecidos, cobertores e aviamentos) para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe conforme Lei nº 1069/2011 de 1º de abril de 2011), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	Itens Homologados	VALOR R\$
DAL PIVA & CIA LTDA - ME	80.355.167/0001-04	01, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 12.	1.120,20
COMERCIAL DE TECIDOS XAVIER LTDA	77.304.111/0001-16	02, 03 e 11.	3.925,00
J. F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	20.105.207/0001-38	05.	2.150,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 24/04/2017

ANO: VII Nº: 1580 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 018/17

PORTARIA N.º 018/17, 24 de abril de 2017.

*Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Vereador Adriano José Swidzikiewicz, brasileiro, CPF n.º 028.097.819-74, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: Orçamento Municipal – Ênfase no PPA e LDO, promovido pela UNIPÚBLICA – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda, com saída no dia 26 de abril e retorno no dia 28 de abril de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de abril de 2017.

**Eliazar José Brizolla**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)